



PREFEITURA DE

EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO

2021/2024

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins que o documento presente foi deixado no Placard da Prefeitura no dia 17/10/2024

J. Onuêbe Neves

Decreto n. 564/2024.

“Decreto que exonera servidor de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

O MUNICÍPIO DE EDEIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal da República, Constituição do Estado de Goiás, Lei Orgânica Municipal e Legislações pertinentes à espécie.

CONSIDERANDO o artigo 105, L de a Lei Orgânica Municipal determinar que provimento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais será por meio de decreto;

CONSIDERANDO o artigo 73, VII de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal expedir decretos;

CONSIDERANDO o artigo 73, X de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal prover cargos públicos;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonera a partir do dia 31 (trinta e um) do mês de outubro do ano de 2024 do cargo de livre nomeação e exoneração de assessor técnico I, símbolo CC-1, do Anexo IX da Lei Municipal n. 507/2007 de 03 de janeiro de 2007, alteração dada pela Lei Municipal n. 1.036/2022 de 14 de fevereiro de 2022 a Sra. **Cláudia de Jesus Lopes Lima**, matrícula funcional n. 2020000000001375, dossiê n. 1059, brasileira, maior e capaz, portadora do CPF sob n. 935.718.011-72, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Edéia-GO, no artigo 89 II e art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDEIA, ESTADO DE GOIAS, aos 17 (dezessete) dias do mês 10 (outubro) do ano de dois mil e vinte e quatro.

José Wagner Neves de Andrade

Prefeito Municipal